



CONTROLADORIA INTERNA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 012/SCI-DV/2024

### **TRATA-SE DE PARECER SOLICITADO PELA PRESIDÊNCIA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO.**

Examinamos a solicitação da Presidência acerca da contratação dos serviços de manutenção dos ares condicionados e bebedouros da Câmara Municipal.

A administração pública deve sempre primar pela eficiência e pela eficácia na aplicação de seus recursos financeiros, buscando sempre uma providencia que melhor atenda as necessidades do órgão, contudo não se furte aos meios e procedimentos legais.

Dessa forma, toda contratação deve ser planejada, e constar no Planejamento de Contratações Anual, e seguir os ritos processuais adequados descritos na Lei nº 14.133/2021, ou seja, deve ser licitado juntamente com outros componentes e equipamentos necessários a este tipo de serviço.

Assim, sugerimos que se proceda ao certame licitatório conveniente de acordo com o valor da contratação, das especificações do tipo de serviço, e do caráter de continuidade ou não do mesmo.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 08 de Abril de 2024.

---

**LUCIANA DUARTE FELISBERTO**  
**Controladora Interna**